

Manual de Estágio Supervisionado

Fatec Indaiatuba

Rev. 27/03/2025

Fatec
Indaiatuba
Dr. Archimedes Lammoglia

CP
Centro
Paula Souza



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Introdução

O estágio é uma atividade educativa supervisionada, que visa proporcionar ao estudante experiência prática em sua área de estudo, integrando teoria e prática.

Os objetivos incluem o desenvolvimento de habilidades profissionais, a aplicação dos conhecimentos adquiridos e a preparação para o mercado de trabalho.

Trata-se de uma disciplina presente em todos os cursos de tecnologia da Fatec Indaiatuba, com carga horária de 240 horas, sendo obrigatória sua validação para conclusão do curso.



Setor de Estágios: Responsabilidades



Supervisão

Supervisionar e apoiar as atividades de estágio



Integração

Garantir a integração entre a instituição e as empresas parceiras



Análise

Analisar os documentos comprobatórios do estágio



Orientação

Orientar os alunos sobre os procedimentos



Documentação: Formalização da Disciplina de Estágio Supervisionado

Convênio ou Acordo de Cooperação

Não é necessário um convênio entre a Fatec e a empresa para formalizar o estágio.

Termo de Compromisso de Estágio (TCE)*

É o documento que define as responsabilidades e compromissos das partes envolvidas. Trata-se de documento obrigatório para formalização do vínculo de estágio. Está disponível no site da Fatec Indaiatuba na seção Documentos: Formalização do Estágio. O documento deve ser assinado e entregue em 3 vias na Secretaria Acadêmica sendo: 1 via da empresa, 1 via do estudante e 1 via da Fatec. Caso opte por assinar digitalmente, o documento deve ser enviado para o e-mail f105dir@cps.sp.gov.br.

Plano de Atividades de Estágio (PAE)

Também é um documento obrigatório e descreve as atividades que o estagiário realizará durante o período de estágio.

**obrigatório conter o número da apólice do seguro de vida do estudante*

Documentação: Validação da Disciplina de Estágio Supervisionado

A disciplina de Estágio Supervisionado pode ser validada nas seguintes modalidades: Estágio, Vínculo Formal de Emprego (Vínculo registrado em Carteira de Trabalho - CTPS), Atividade Empresarial como Pessoa Jurídica, Profissional Autônomo/Liberal, Servidor Público Estatutário ou Celetista.

Os documentos comprobatórios devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico estagio@fatecindaiatuba.edu.br no prazo estipulado pela unidade de ensino.

Estágio

Documentação Necessária:

- Relatório Final a ser enviado na conclusão das 240 horas necessárias para validação.

Vínculo Formal de Emprego

Documentação Necessária:

- CTPS Física: Cópia da página constando os dados trabalhador; Cópia da página onde consta o atual vínculo empregatício e declaração atualizada da empresa.
- CTPS Digital: Imagem onde constam os dados pessoais do aluno e do atual registro onde consta a expressão "em aberto".

Documentação: Validação da Disciplina de Estágio Supervisionado

Profissional Autônomo/Liberal

Documentação Necessária:

- Registro de Classe: documento que comprove sua inscrição em órgão de classe.
- Declaração de Efetivo Exercício: declaração do órgão de classe que comprove o efetivo exercício.

Servidor Público Estatutário ou Celetista

Documentação Necessária:

- Declaração de Trabalho: Declaração do Órgão Público informando que o aluno exerce atividade (descrever a atividade) até a presente data.

Atividade Empresarial como Pessoa Jurídica

Documentação Necessária:

- Declaração CNPJ: declaração da Receita Federal onde constam os dados da empresa, necessitando que esteja regular até a data de validação do estágio.
- Documentos hábeis para comprovar o exercício da atividade como por exemplo: Contratos de Prestação de Serviço, Notas Fiscais, Alvará Municipal.

Perguntas Frequentes

?

Quem pode ser estagiário?

Estudantes regularmente matriculados em cursos da Fatec. Os alunos podem estabelecer vínculos de estágio à partir do primeiro semestre, entretanto, a disciplina obrigatória de estágio supervisionado só poderá ser validada à partir do momento em que o aluno completa pelo menos 20% do PP (Percentual de Progressão) no curso.

?

Qual a jornada de atividade para estágio?

A jornada de atividade do estagiário não pode exceder 6 horas diárias ou 30 horas semanais.

?

Qual a duração do estágio?

O Termo de Compromisso de Estágio pode ser celebrado pelo prazo de até 01 ano, renovável por igual período.

?

Caso eu já tenha feito 02 anos de estágio numa empresa, posso realizar um outro estágio?

Sim, um mesmo aluno pode manter vínculo de estágio por no máximo 02 anos com uma mesma empresa, no entanto, pode estabelecer novo vínculo com outra empresa mesmo que já tenha sido estagiário por 02 anos.

Perguntas Frequentes

?

Quem pode contratar um estagiário?

Qualquer empresa regularmente estabelecida.

?

Posso realizar estágio se eu trancar a matrícula?

Não, para que seja possível a realização do estágio, o aluno deve estar regularmente matriculado.

?

Posso validar o estágio de forma retroativa?

Não, as horas necessárias para validação do estágio obrigatório devem ser validadas no mesmo semestre de sua realização.

?

A matrícula na disciplina é feita pelo SIGA?

Não, a matrícula deve ser solicitada na secretaria acadêmica podendo ser realizada no decorrer do semestre mesmo que o vínculo de estágio ainda não tenha sido celebrado.

?

Onde posso encontrar mais informações sobre o estágio?

O estágio é regulado pela LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Nela estão todas as informações pertinentes para realização da atividade de estágio.



Conclusão

O Manual de Estágio Supervisionado é um guia prático e acessível, respondendo às principais dúvidas dos estudantes sobre o processo de estágio da Fatec Indaiatuba.

Eventuais dúvidas não constantes deste documento podem ser esclarecidas junto aos Supervisores de Estágio da Fatec Indaiatuba.

Material elaborado pelo Setor de Estágios da Fatec Indaiatuba.